



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (86)

Ata da 42ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2011, em horário regimental reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira e Adilson César Pereira; Não compareceram nesta reunião os senhores Vereadores: Edson Rodrigues de Moura e Noé Rodrigues Costa; Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha convidou o Senhor vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida fez-se a leitura da Proposição de Lei nº 01 de 27 de abril de 2011 que dispõe sobre alteração das resoluções nºs 05 e 07 de 21 de maio de 2008 e dá outras providências, em atendimento ao ofício de nº 417/2011/CCConst-PGJ ref. PA nº 0024.10.001614-6, datado de 31 de março de 2011, da lavra da Dra. Maria Angélica Said, procuradora de justiça da Coordenadoria de Controle da Constitucionalidade do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ora submetido em apreciação e votação do plenário sendo aprovado por unanimidade. Fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 01/2011 que modifica a Lei nº 01 de 18 de fevereiro de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, de Conservação e de Controle do Meio Ambiente e da Melhoria da Qualidade de Vida no Município de São João do Paraíso/MG; O Sr. Presidente Francisco José da Rocha indicou o Sr. Vereador Gilmar Caires Pereira para ocupar o lugar do Sr. Vereador Noé Rodrigues Costa, Secretário da Comissão de Serviços Públicos municipais, devido à sua ausência nesta reunião; O Senhor Vereador Gilmar Caires Pereira ofereceu emenda ao referido projeto que submetido em apreciação da Comissão, o acolheu por unanimidade, e submetido em apreciação e votação plenária o projeto foi aprovado por unanimidade com emenda; Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Secretário procedeu a leitura das reivindicações dos senhores Vereadores: Farley Bandeira Silva, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, da Sra. Cleonice Maria de Jesus e resposta encaminhada pelo Executivo ao Sr. Vereador Roberto César Mendes. Nesta oportunidade o Sr. Presidente recebeu requerimento para abertura de CPI dos senhores: João da Rocha, suplente de Vereador e Maurício Batista, contador e funcionário público para apurar irregularidades cometidas na administração municipal. O referido pedido foi submetido em apreciação do plenário e aprovado por unanimidade a abertura de CPI; Em seguida foram sorteados os nomes dos Senhores Vereadores: Gilmar Caires Pereira (PR), Olerindo Rocha Sobrinho (PPS) e Adilson César Pereira (DEM) para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Usaram a palavra os senhores Vereadores: Adilson César Pereira, Gilmar Caires Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha sobrinho, que pediu para constar em ata que a Comissão vai investigar todo o mandato; Farley Bandeira Silva, que fez a leitura de sua própria reivindicação, solicitou do Sr. Presidente a plotagem dos



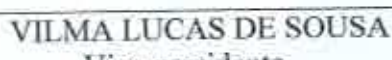
Câmara Municipal de São João do Paraíso


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha (87)

Veículos da Câmara Municipal e pediu para constar em ata denuncia ao Secretário de Saúde da administração passada e o tesoureiro relativo a supostas transferências indevidas em contas da saúde, e que os valores encontram-se desaparecidos sem o seu real destino, além de irregularidades no pagamento de secretários municipais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos Vereadores presentes. São João do Paraíso, MG, 28 de abril de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


VILMA LUCAS DE SOUSA
Vice-presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
1º Secretário


ADILSON CÉSAR PEREIRA
2º Secretário


NOÉ RODRIGUES COSTA


OLERINDO ROCHA SOBRINHO


GILMAR CEIRES PEREIRA


FARLEY BANDEIRA SILVA


EDSON RODRIGUES DE MOURA

MB/mb.